# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
## GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

**REQUERIMENTO N.º 2070 / 2025**

**VERSÃO:** Requer que seja instituída a disponibilização permanente de dois motoristas para o transporte de pacientes que necessitam percorrer longas distâncias, com atenção especial àqueles submetidos a tratamentos oncológicos.

**AUTORIA: Vereador Hernesto Silva**

**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: ( X ) Aprovado
08 / 09 / 25 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente **que seja instituída a disponibilização permanente de dois motoristas para o transporte de pacientes que necessitam percorrer longas distâncias, com atenção especial àqueles submetidos a tratamentos oncológicos.**

Nesse sentido, conforme registros e relatos recebidos, atualmente é designado apenas um motorista para tais deslocamentos, circunstância que acarreta saídas em horários de madrugada, percursos extensos e retornos sem o devido descanso, expondo tanto os profissionais quanto os pacientes a riscos significativos. A adoção de dois condutores por viagem assegura alternância operacional adequada, mitigando a fadiga ao volante, promovendo segurança viária e garantindo transporte contínuo e humanizado.

Ressalta-se que tal medida deve ser implementada de forma independente dos consórcios intermunicipais existentes, como o CISALP, reconhecendo a prioridade absoluta do Município para com pacientes em tratamentos prolongados e complexos. A estratégia proposta não apenas aprimora a eficiência logística do serviço de transporte, como também fortalece a responsabilidade institucional, a proteção da saúde do servidor e a humanização do atendimento ao paciente.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 22 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10/09/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**VEREADOR HERNESTO SILVA**

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3580/2025
RECEBIDO EM 25/08/2025
HORÁRIO 16:18
RESPONSÁVEL